

Edital

Assunto: Trânsito condicionado – Freguesia de Paderne

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da empreitada “*Beneficiação da Rede Viária Municipal 2025*”, o trânsito estará condicionado no troço da antiga EN202, entre o Parque das Termas do Peso e a rotunda do Peso, freguesia de Paderne, a partir do dia 10 de março de 2025, pelo período estimado de sessenta dias, no horário compreendido entre as 08h00 e as 18h00.

Melgaço, 07 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

|

Manoel Batista Calçada Pombal